



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 062/2017

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr. ABENAIR FERNANDES AMADEU

**Os Vereadores** abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

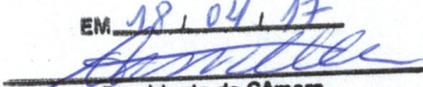
**INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências, no sentido de providenciar um projeto de monitoramento, através de instalação de câmeras de filmagem nas entradas, saídas e nas ruas da sede de Brejetuba, bem como no distrito de São Jorge, Brejaubinha, Rancho Dantas, Alto Silveira, Vilas Madalena, Amizade, Cedro, e onde houver aglomerados residenciais.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois é um sistema de segurança que acompanha o progresso, seguindo modelos de municípios vizinhos e grandes centros e visa à segurança da população inibindo as práticas de desordem e vandalismo bem como a preservação das obras e de toda estrutura do município, uma vez que se pode ter alguém acompanhando em tempo real ou caso necessário, usar as gravações para detectar e solucionar eventuais problemas que venham a acontecer.

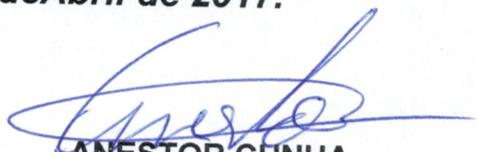
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18.04.17

  
Presidente da Câmara

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 12 de Abril de 2017.**

  
**WESLEY DE SOUZA FONSECA**  
Vereador

  
**ANESTOR CUNHA**  
Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba  
REGISTRO DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº: 0113 / 2017 DATA: 12/04/2017

AUTOR:

VEREADORES

DISCRIMINAÇÃO:

INDICAÇÃO

EMENTA:

ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 062/2017

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
Sr. ABENAIR FERNANDES AMADEU

Os Vereadores abaixo assinados, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa Nº 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tornar as devidas providências, no sentido de providenciar um projeto de monitoramento, através de instalação de câmeras de filmagem nas entradas, saídas e nas ruas da sede de Brejetuba, bem como no distrito de São Jorge, Brejadinha, Rancho Dantas, Alto Silveira, Vila Madalena, Amizade, Cedro, e onde houver aglomerados residenciais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é muito importante, pois é um sistema de segurança que acompanha o progresso, seguindo modelos de municípios vizinhos e grandes centros e visa à segurança da população inibindo as práticas de desordem e vandalismo bem como a preservação das obras e de toda estrutura do município, uma vez que se pode ter alguém acompanhando em tempo real ou caso necessário, usar as gravações para detectar e solucionar eventuais problemas que venham a acontecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12/04/17

Presidente da Câmara

Plenário "Mary Carmen Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 12 de Abril de 2017.

VEREADOR  
ANASTOR CUNHA

VEREADOR  
WESLEY DE SOUZA FONSECA